

CNRAC

Auditor da CERAC

Manual de Operação

Versão do produto: 1.0

Edição do documento: 1.0 Novembro de 2008

CNRAC

Auditor da CERAC

Manual de Operação

Versão do produto: 1.0

Edição do documento: 1.0 Novembro de 2008

Número de páginas: 30

©DATASUS – Todos os direitos reservados

Impresso no Brasil

As informações contidas neste documento são de propriedade do DATASUS, sendo proibida a sua divulgação, reprodução ou armazenamento em base de dados ou sistema de recuperação sem permissão prévia e por escrito do DATASUS. Estão sujeitas a alterações sem notificação prévia.

Os nomes de produtos, serviços ou tecnologias eventualmente mencionados neste documento são marcas registradas dos respectivos detentores.

Fazer cópias de qualquer parte deste documento para qualquer finalidade, além do uso pessoal, constitui violação das leis internacionais de direitos autorais.

MS/DATASUS/CTI

Processo de Documentação de Sistemas – PDOC

Rua México, 128, Centro

CEP 20031-142 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil

<http://www.datasus.gov.br>

NOVEMBRO DE 2008

Edição 1.0, referente ao CNRAC, versão 1.0.

1. INTRODUÇÃO	1
1.1 Objetivos	2
1.2 Benefícios	3
1.3 Público-Alvo	3
1.4 Definições e abreviaturas	3
1.5 Convenções	6
2. PROCEDIMENTOS BÁSICOS	7
2.1 Acesso via internet	7
Navegador	7
2.2 Tela de apresentação	7
2.3 Acesso ao sistema	8
2.4 Usuário e senha	9
2.5 Início	10
2.6 Alteração de senha	10
2.7 Sair do sistema	11
3. CONSULTA	13
3.1 Solicitação	13
CONSULTAR	13
Imprimir	16
3.2 Protocolo clínico	17
4. INTERNAÇÃO	21
4.1 Avaliar laudos pendentes	21
Aprovar alteração	21
Negar Alteração	24
LISTA DE FIGURAS	
Figura 1. Tela de apresentação do CNRAC	8
Figura 2. Tela de validação do usuário e senha	9
Figura 3. Tela principal do CNRAC – Perfil auditor da CERAC	9
Figura 4. Troca de senha	11
Figura 5. Tela consulta – Solicitação	13
Figura 6. Critérios de consulta de solicitações	14
Figura 7. Laudo de solicitação	16
Figura 8. Relatório – Laudo de solicitação	17
Figura 9. Tela consulta – Protocolo clínico	18

Figura 10. Consulta de protocolos clínicos	18
Figura 11. Avaliação laudos pendentes	23

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Definições e abreviaturas do manual	5
Tabela 2. Convenções deste manual	6

1. INTRODUÇÃO

A importância da regionalização, da pactuação e das referências e contra-referências municipais é amplamente discutida nos segmentos da saúde, entretanto, a pactuação interestadual para exames e internações de alta complexidade é pouco considerada nessas esferas de discussões.

A Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC) tem sido a porta de entrada para a resolução dessas questões relevantes no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A CNRAC foi instituída no início do ano de 2002, a partir dos relatos e reivindicações dos estados referente ao atendimento de pacientes residentes em outros estados, onerando o orçamento destinado à população própria e referenciada. Antes da sua implantação, estes atendimentos realizados eram cobrados do estado de origem, através da Câmara Nacional de Compensação, desde que, devidamente comprovados.

A instituição da política nacional de regulação inseriu a CNRAC como uma das ações regulatórias existentes nos Complexos Reguladores, e durante quase cinco anos de sua existência, foram implantadas as Centrais Estaduais de Regulação da Alta Complexidade (CERAC), mobilizando os setores de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, bem como o controle e avaliação em todos os estados.

A CNRAC está subordinada ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (DERAC) e sob a responsabilidade operacional da sua Coordenação Geral de Regulação e Avaliação – CGRA.

A CNRAC tem como base legal os seguintes dispositivos:

- Portaria GM/MS n.º 2309 de 19 de dezembro de 2001:

Institui a Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade – CNRAC;

- Portaria SAS/MS n.º 589, de 27 de dezembro de 2001:

Implementa a Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade – CNRAC, orientando aos fluxos e diretrizes de operacionalização;

- Portaria SAS/MS n.º 55, de 24 de fevereiro de 1999:

Estabelece a rotina do Tratamento Fora de Domicílio – TFD no SUS.

A proposta do Ministério da Saúde foi criar uma Central Nacional provida de um sistema gerenciador, que pudesse regular o fluxo dos pacientes indicados para a realização de procedimentos de alta complexidade, tanto pelo alto custo desses procedimentos, que oneram os tetos financeiros municipais e estaduais, quanto pela dificuldade de oferta regional e nacional, a qual exige incorporação de tecnologia, infra-estrutura, equipamentos e Órtese Prótese Médica (OPM's) adequados e equipes profissionais especializadas.

Uma das formas utilizadas para adesão dos estados foi o financiamento diferenciado para aqueles que agendam e atendem os usuários inseridos no fluxo de solicitações da CNRAC. A remuneração por procedimento realizado é garantida e remunerada pelo FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação.

A escolha das especialidades a serem reguladas pela CNRAC foi baseada nos procedimentos de alta complexidade hospitalar mais demandados fora de domicílio (demanda espontânea interestadual) e o estudo do impacto financeiro, de acordo com os dados de produção nacional do Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS).

O SIH identifica o estado de residência do usuário, procedimento executado, unidade executante, entre outros, contidos nas Autorizações de Internação Hospitalar e Autorizações (AIH/APAC).

As especialidades contempladas são:

- Cardiologia
- Oncologia
- Neurologia/Neurocirurgia
- Gastroenterologia
- Traumato-ortopedia

1.1 Objetivos

O CNRAC foi desenvolvido pelo Ministério da Saúde em parceria com o Departamento de Regulação, Avaliação e Controle-DF (DERAC) e com o Departamento de Informática do SUS (DATASUS), a fim de contribuir para a melhoria contínua dos procedimentos relacionados ao financiamento das ações de saúde e controle de pagamentos aos prestadores de serviços que em determinado período, realizaram procedimentos ambulatoriais e hospitalares de alta complexidade para os estados e municípios.

O sistema CNRAC tem como objetivos principais:

- Regular o fluxo da referência interestadual de pacientes que necessitam de

assistência hospitalar de alta complexidade;

- Registrar as demandas dos estados com ausência ou insuficiência de oferta em alta complexidade hospitalar;
- Mapear a migração dos usuários do SUS a partir de seu local de residência e do registro de seu atendimento em outro estado, por especialidade e por procedimento;
- Disponibilizar informações para respaldar outras ações em saúde que impeçam as diferenças regionais e as dificuldades de acesso de populações menos privilegiadas.

1.2 Benefícios

A utilização do CNRAC oferece inúmeros benefícios para os pacientes que necessitam realizar os procedimentos considerados de alta complexidade e para os estados executores que recebem e tratam o paciente. Dentre os vários benefícios do sistema, destacamos:

- Garantia de qualidade nas informações em todo o processo;
- Organização na referência interestadual na assistência hospitalar de alta complexidade;
- Implementação e otimização do processo de regulação, controle e avaliação, no âmbito dos estados e municípios;
- Garantia do acesso à população de estados com ofertas de serviços insuficientes ou ausentes;
- Redução da busca espontânea dos pacientes à hospitais de outros estados.

1.3 Público-Alvo

O CNRAC é uma ferramenta de gerenciamento direcionada as DERAC-DF, secretarias estaduais e municipais de saúde, e seus respectivos estabelecimentos de saúde.

1.4 Definições e abreviaturas

ABREVIATURAS

DEFINIÇÕES

SUS

Sistema Único de Saúde — Sistema de assistência à saúde da população tornando obrigatório o atendimento

	público a qualquer cidadão.
DATASUS	Departamento de Informática do SUS — Responsabilidade de coletar, processar e disseminar informações sobre saúde.
EAS	Estabelecimento de Atenção à Saúde — É a nova nomenclatura para Unidade Básica de Saúde. Realiza a atenção básica e integral à saúde a uma população determinada, de forma programada ou não, nas quatro especialidades básicas (clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia), oferecendo assistência odontológica e de outros profissionais de nível superior, é permanente e prestada por médico generalista ou especialista nessas áreas.
CNRAC	Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade.
CGRA	Coordenação Geral de Regulação e Avaliação.
Portaria	Documento de ato administrativo de qualquer autoridade pública, que contém instruções acerca da aplicação de leis ou regulamentos, recomendações de caráter geral e normas de execução de serviço.
DERAC-DF	Departamento de Regulação, Avaliação e Controle-DF.
FAEC	Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação — Abrange recursos destinados ao custeio dos procedimentos regulados pela CNRAC, dos transplantes, das ações estratégicas ou emergenciais, de caráter temporário e implementadas com prazo pré-definido.

SIH/SUS	Sistema de Informações Hospitalares do SUS — Sistema que contém informações que viabilizam efetuar o pagamento dos serviços hospitalares prestados pelo SUS, através da captação de dados em disquete das Autorizações de Internação Hospitalar — AIH.
AIH	Autorizações de Internação Hospitalar — Documento de cunho administrativo, utilizado para efeito de cobrança junto ao Sistema Único de Saúde (SUS).
APAC	Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade — Documento que justifica perante o órgão autorizador a solicitação dos procedimentos de alta complexidade.
TFD	Tratamento Fora de Domicílio — Programa do SUS, destinado às pessoas que necessitam de tratamento especializado não disponível na localidade de origem.
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. É a base cadastral única para operacionalizar os sistemas de informações em saúde. Cadastro de todos os EAS e seus profissionais, independentes de serem ou não credenciados pelo SUS. Visa disponibilizar informações das condições de infra-estrutura de funcionamento, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.
OPM	Ortese Prótese Médica — Aparelhos ortopédicos de uso provisório, destinados a alinhar, prevenir ou corrigir deformidades ou melhorar as funções das partes móveis do corpo.

Tabela 1. Definições e abreviaturas do manual

1.5 Convenções

CONVENÇÃO	SIGNIFICADO
Texto em Courier New	Comandos de linha.
No menu Consulta , clique em Ajuda → Sobre .	Elementos de interface do sistema (botões, menus) em negrito.
NOTA	Descrição de notas.

Tabela 2. Convenções deste manual

2. PROCEDIMENTOS BÁSICOS

Descreve as funções básicas para operar o sistema. São elas:

- Acesso via internet
- Acesso ao sistema
- Tela de apresentação
- Alteração de senha
- Sair do sistema

2.1 Acesso via internet

Para garantir o desempenho adequado do sistema CNRAC, é necessário que a Central, Unidade ou Hospital Consultor possua uma conexão mínima e estável.

Navegador

É um programa que habilita seus usuários a interagirem com documentos HyperText Markup Language (HTML) linguagem de hipertexto — hospedados em um servidor Web, de acesso à internet.

Recomenda-se a utilização do navegador Internet Explorer (versão 7.0 ou superior) pela alta compatibilidade com o sistema CNRAC.

NOTA Caso a versão do navegador Internet Explorer seja inferior a 7.0, é preciso efetuar a atualização através do site da Microsoft.

O acesso ao CNRAC via internet é disponibilizado através do endereço <http://cnrac.datasus.gov.br/>.

2.2 Tela de apresentação

É a primeira tela apresentada após a validação do login e senha. Nessa tela é possível visualizar as últimas informações sobre o sistema.

Na ausência de manuseio, o sistema permanece ativo e válido durante cinco minutos. As opções são:

- Legislação
- Protocolo clínico
- Manuais do sistema
- Login

Procedimento:

1. Digite no navegador o endereço <http://cnrac.datasus.gov.br/>. e tecla **Enter**. Surge a tela:

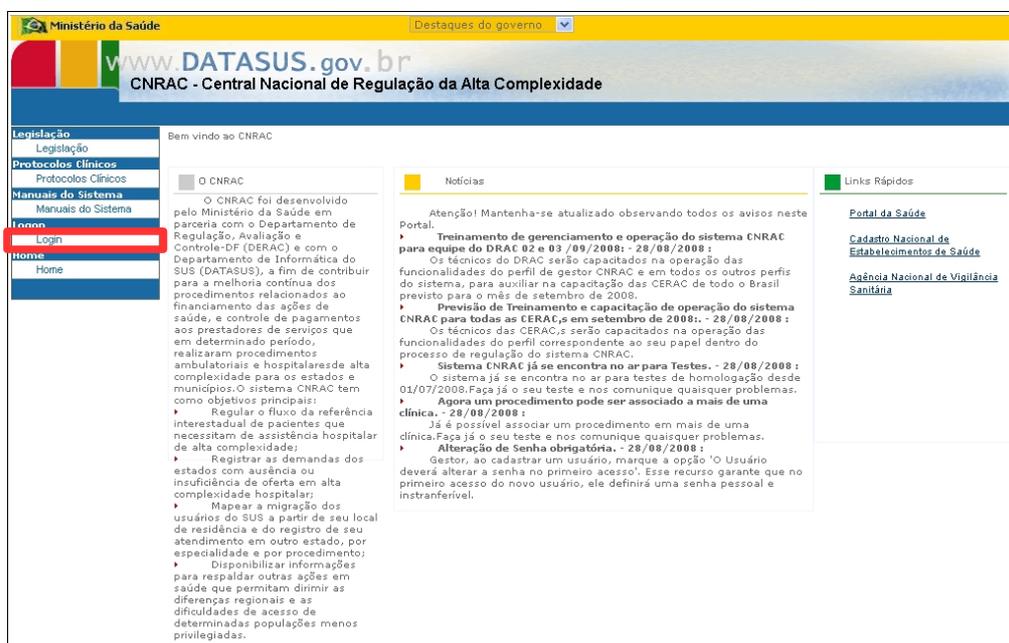


Figura 1. Tela de apresentação do CNRAC

2.3 Acesso ao sistema

Descreve como acessar o sistema.

Mecanismo responsável por garantir que apenas usuários autorizados utilizem os recursos do sistema.

Procedimento:

1. Na tela de apresentação do CNRAC, clique em **Login** e, em seguida, tecla **Enter**. Surge a tela:



Figura 2. Tela de validação do usuário e senha

2.4 Usuário e senha

Para ter acesso ao sistema, os usuários devem ser previamente cadastrados pelo gestor.

Procedimentos:

1. Digite o usuário e a senha disponibilizados para o administrador do sistema.
2. Clique em **Entrar**. O sistema apresenta a tela principal.



Figura 3. Tela principal do CNRAC — Perfil auditor da CERAC

NOTA O primeiro acesso ao sistema é realizado com usuário e senha temporários. Por medida de segurança, o usuário deve alterá-los.

2.5 Início

Descreve como redirecionar o sistema à tela principal.

Procedimento:

1. Clique em **Início**. Surge a tela principal do sistema.



2.6 Alteração de senha

Descreve como modificar a senha do usuário.

Procedimentos:

1. Na tela principal, clique em **Senha**.



Surge a tela:

Ministério da Saúde Destques do governo

www.DATASUS.gov.br

CNRAC - Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade

Usuário: USUÁRIO DE TESTE PARA AUDITOR Perfil: AUDITOR DA CERAC |Início|Senha|Sair

Troca de Senha

Senha Atual:

Nova Senha:

Confirmação de senha:

Figura 4. Troca de senha

2. Digite a senha atual de acesso e, em seguida, a nova senha.
3. Digite a nova senha em **Confirmação de senha**.
4. Clique em . O sistema apresenta a mensagem de confirmação.

Ministério da Saúde Destques do governo

www.DATASUS.gov.br

CNRAC - Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade

Usuário: USUÁRIO DE TESTE PARA AUDITOR Perfil: AUDITOR DA CERAC |Início|Senha|Sair

Troca de Senha

Senha alterada com sucesso. ←

Senha Atual:

Nova Senha:

Confirmação de senha:

5. Clique em **Início**. O sistema retorna à tela principal.

2.7 Sair do sistema

Descreve como interromper o acesso ao sistema.

Procedimento:

1. Clique em **Sair**.



Surge a tela de apresentação do CNRAC.

3. CONSULTA

Garante o controle das informações relativas as solicitações feitas pelas CERAC's e dos protocolos clínicos dos procedimentos regulados.

Descreve como realizar a consulta por:

- Solicitação
- Protocolo clínico

3.1 Solicitação

Descreve como consultar as informações e gerar relatório das solicitações dos procedimentos de alta complexidade hospitalar.

CONSULTAR

Procedimentos:

1. Clique em **Consulta** → **Solicitação**.



Figura 5. Tela consulta — Solicitação

Surge a tela:

Figura 6. Critérios de consulta de solicitações

NOTA Esta tela funciona com filtros, há várias possibilidades de combinações de atividades. Quanto maior o número de combinações, mais precisa fica a pesquisa. É possível consultar todas as solicitações cadastradas no sistema, para isto, realize a pesquisa com todos os campos em branco.

2. Preencha os campos:

CAMPOS	DESCRIÇÃO
Número do Laudo	Número do laudo do paciente.
Nome do Paciente	Nome completo do paciente.
CNS	Número do Cartão Nacional de Saúde do paciente.

3. Clique em  para selecionar a situação da solicitação.

4. Clique em **Consultar**. O sistema lista os registros encontrados.

NOTA As opções do registro são utilizados como parâmetros para a realização da consulta do laudo do paciente.

Ministério da Saúde Destaque do governo

www.DATASUS.gov.br
CNRAC - Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade

Usuário: USUÁRIO DE TESTE PARA AUDITOR Perfil: AUDITOR DA CERAC [Início|Senha|Sair]

Consultar Solicitação

Consultar

Solicitação
Protocolo Clínico

Internação
Avaliar Laudos
Pendentes(2)

Logout
Sair

Crêterios de consulta

Número do Laudo:

Nome do Paciente:

CNS:

Situação: AGENDADA

Clínica:

Data Inicial: Data Final:

Código do Procedimento:

Descrição Procedimento:

CERAC Solicitante:

CERAC Executante:

Consultar

Número do Laudo	CERAC Solicitante	Emissor Laudo	Nome do Paciente	Data da Solicitação	Situação	CERAC Exec	Unidade Executante	Último Agendamento	Data de Internação	Data da Alta	Número de AIH
164	RS	HOSPITAL DE CLINICAS	JULIO DE SOUSA CAMBIRIBA	13/10/2008	AGENDADA	RS	HOSPITAL DE CLINICAS	14/10/2008			

5. Clique em uma das opções do registro. Surge a tela:

■ Detalhes da solicitação

Número do Laudo
Número do Laudo: **164**

Identificação do estabelecimento de saúde
CRES: 2237601 Estabelecimento solicitante: HOSPITAL DE CLINICAS

Paciente
CNS: 201302659680007 Nome: JULIO DE SOUSA CAMBIRIBA
Data de nascimento: 10/01/1916
Sexo: MASCULINO
Nome da mãe: ISABEL CAMBIRIBA
Logradouro: SINFONIO R DE MATOS
Número: 63
Complemento:
Bairro: CENTRO
Município de residência: NOVA CANAÁ
CEP: 45270000
UF: BA

Informe os telefones de contato do paciente
Residencial: (51) 3396-4210
Móvel:
Comercial:
E-mail:

Justificativa da internação
Principais sinais e sintomas clínicos: PROBLEMAS COM A RESPIRAÇÃO
Condições que justificam a internação: FALTA DE AR CONSTANTE
Principais resultados e provas diagnósticas: TESTE ERGOMETRICO TOTALMENTE ALTERADO
CID-10 Principal: I25 Descrição: DOENÇA ISQUEMICA CRONICA DO CORACAO NAO ESPECIFICADA

Procedimento Solicitado
Clínico: CARDIOLOGIA
Código: 0406030022 Nome: ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DUPLA PROTESE INTRALUMINAL ARTERIAL

Médico Solicitante
CPF: 78673526349 Nome: ADIVANIO CARDOSO AMERICO
(Deve estar cadastrado no CNES e com vínculo ao Estabelecimento Solicitante)

Situação Atual
Situação Atual: AGENDADA
Nível de Aprovação Pendente: UNIDADE
Central Solicitante: CERAC RIO GRANDE DO SUL
Unidade Solicitante: HOSPITAL DE CLINICAS
CERAC Exão: CERAC RIO GRANDE DO SUL
Unidade Executante: HOSPITAL DE CLINICAS

Histórico

Data e Hora	Tipo Ação	Nível de Aprovação	Usuário/Perfil	Justificativa/Comentário
13/10/2008 18:03:03	APROVADO	CERAC	MEDREGS	SOLICITAÇÃO APROVADA
13/10/2008 17:59:27	APROVADO	CERAC	DATASUS	SOLICITAÇÃO APROVADA
13/10/2008 17:57:41	APROVADO	HOSPITAL CONSULTOR	RVIETOR	SOLICITAÇÃO APROVADA
13/10/2008 17:54:44	APROVADO	CERAC	MEDREGS	SOLICITAÇÃO APROVADA

Voltar Imprimir Não tem instalado o Adobe Acrobat? Faça o download do site.

Figura 7. Laudo de solicitação

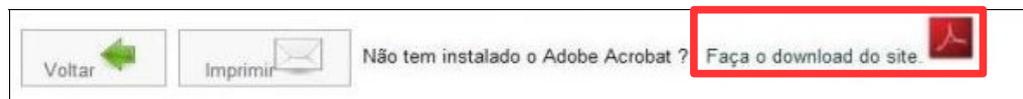
Imprimir

Descreve como imprimir o laudo.

Procedimentos:

NOTA Na ausência do aplicativo **“Adobe Acrobat”** instalado na máquina utilizada, acesse o link **“Faça o**

download do site" para realizar o download.



1. Clique em **Imprimir**. Surge o relatório no formato PDF:

CNRAC		Laudo de Solicitação	16/10/2008 10:39:56
Número do Laudo			
Número do Laudo: 164			
Identificação do estabelecimento de saúde			
CNES: 2237601	Estabelecimento	HOSPITAL DE CLINICAS	
Paciente			
CNS:	201302559680007	Nome:	JULIO DE SOUSA CAMBIRIBA
Data de nascimento:	10/01/1916		
Sexo:	MASCULINO		
Nome da mãe:	ISABEL CAMBIRIBA		
Logradouro:	SINFRONIO R DE MATOS		
Número:	63		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO		
Município de residência:	NOVA CANAA		
CEP:	45270000		
UF:	BA		

Figura 8. Relatório — Laudo de solicitação

2. Clique em  para imprimir o relatório.
3. Clique em  na barra de menu. O sistema retorna à tela **Laudo de solicitação**.
4. Clique em **Voltar**. O sistema retorna à tela **Critérios de consulta de solicitações**.
5. Clique em **Início**. O sistema retorna à tela principal.

3.2 Protocolo clínico

Orienta o tratamento de determinada patologia e cria mecanismos para garantir uma prescrição segura e eficaz.

Nesta opção é possível consultar informações dos protocolos clínicos cadastrados.

Procedimentos:

1. Clique em **Consulta** → **Protocolo Clínico**.



Figura 9. Tela consulta — Protocolo clínico

Surge a tela:



Figura 10. Consulta de protocolos clínicos

NOTA Esta tela funciona com filtros. Os exemplos ilustrados nesta seção utilizaram como base a pesquisa por “**Código do Procedimento**”. Entretanto, também é válido por “**Título**”. É possível consultar todos os protocolos cadastrados no sistema, para isto, realize a pesquisa com todos os campos em branco.

2. Digite o código numérico do procedimento.

Ministério da Saúde Destques do governo

www.DATASUS.gov.br
CNRAC - Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade

Usuário: USUÁRIO DE TESTE PARA AUDITOR Perfil: AUDITOR DA CERAC |Início|Senha|Sair

Consulta

- Solicitação
- Protocolo Clínico

Internação

- Avaliar Laudos Pendentes(0)

Logout

- Sair

Consultar Protocolo Clínico

Código do Procedimento: 0408030500

Título:

Consultar

3. Clique em **Consultar**. O sistema apresenta o registro encontrado.

Ministério da Saúde Destques do governo

www.DATASUS.gov.br
CNRAC - Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade

Usuário: USUÁRIO DE TESTE PARA AUDITOR Perfil: AUDITOR DA CERAC |Início|Senha|Sair

Consulta

- Solicitação
- Protocolo Clínico

Internação

- Avaliar Laudos Pendentes(0)

Logout

- Sair

Consultar Protocolo Clínico

Código do Procedimento: 0408030500

Título:

Consultar

Código	Nome
105	PROTOCOLOS CLÍNICOS DE ONCOLOGIA

4. Clique no código ou nome do procedimento. Surge a tela com a descrição do protocolo clínico e dos procedimentos associados:

Protocolo Clínico

Título: PROTOCOLOS CLÍNICOS DE ONCOLOGIA

JUSTIFICATIVA DO PROCEDIMENTO: Informar o motivo da solicitação.

LOCALIZAÇÃO DO TUMOR E CID-10: Informar o nome do órgão que deu origem ao tumor primário. Quando esta origem não puder ser determinada, a descrição será Primário Desconhecido. Nos casos de Leucemia, o local primário é a medula óssea. Utilizar a Codificação Internacional Para Doenças (CID-10). Cada código corresponde a três números, relativos ao órgão, mais um quarto, relativo à região anatómica do órgão da qual se originou o Tumor.

DIAGNÓSTICO CITO- OU HISTOPATOLÓGICO: Informar a denominação do tumor constante do laudo de exame cito- ou histopatológico. No caso de leucemia, o D - Paciente completamente ativo, desempenhando sem restrições suas atividades físicas habituais.

1 - Paciente sedado em suas atividades físicas habituais, mas está deambulando e capaz de realizar tarefas leves.

2 - Paciente está deambulando e realiza o cuidado pessoal, mas é incapaz de trabalhar; passa fora da cama mais de 50% do dia útil.

3 - Paciente só realiza tarefas limitadas do cuidado pessoal; confinado à cama ou cadeira de rodas por mais de 90% do dia útil.

4 - Paciente completamente debilitado e incapaz de cuidar pessoal; simplesmente confinado à cama ou cadeira de rodas.

Descrição:

DOENÇAS ASSOCIADAS: Informar outras doenças concomitantes (hipertensão arterial, diabetes, coronariopatia, psicopatia, infecção, verminose etc.).

MEDICAMENTOS: Informar o(s) medicamento(s) de uso regular e crônico do paciente.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA A SOLICITAÇÃO DE IODOTERAPIA DO CARCINOMA DIFERENCIADO DA TIREÓIDE:

relato cirúrgico (procedimento cirúrgico realizado; presença ou ausência de tecido glandular remanescente);
 resultado do laudo de radiografia simples de tórax em PA e perfil;
 resultado do hemograma e da dosagem de cálcio;
 resultado da dosagem de TSH e de tireoglobulina em hipotireoidismo ou sob supressão;
 uso de substâncias iodadas (medicamentosos e contrastes radiológicos) e em que data(s).

NOTAS:

1 - O laudo (histopatológico da neoplasia maligna (classificada no Capítulo C da CID-10) ou de neoplasia de comportamento maligno ou benigno (classificada como D37 a D49 da CID-10) deve ser validado pela CERAC SOLICITANTE para inclusão na CNRAC para Oncologia.

2 - A iodoterapia do carcinoma diferenciado da tireóide não é um procedimento de urgência; é sempre complementar à tireoidectomia total; é utilizada apenas em caso de carcinoma diferenciado (papilífero ou folicular); e as doenças precisam de preparo específico.

3 - Casos de suspeita diagnóstica de tumor do sistema nervoso central (encefalo e medula espinhal) ou do sistema locomotor (ossos, músculos e articulações) devem ser encaminhados, respectivamente, para Neurocirurgia ou Ortopedia. De acordo com o diagnóstico definitivo, assim se deve proceder quanto ao fluxo: a) Doença benigna (inclusive tumor benigno) - permanecer no hospital que diagnosticou; b) Neoplasia maligna ou neoplasia de comportamento maligno ou benigno - permanecer no hospital que diagnosticou ou, se indicado um procedimento terapêutico de alta complexidade oncológica que seja indispensável, a CERAC SOLICITANTE incluir o caso na CNRAC para Oncologia.

Procedimento

Anterior: 1-10 de 129 | Próximo: 10

Código	Nome
040900500	RESSECCAO DE 2 OU MAIS CORPOS VERTEBRAIS CERVICAIS (INCLUI RECONSTRUCAO)
0419010040	CISTOENTEROPLASTIA EM ONCOLOGIA
0419010050	EPIDIDIMECTOMIA DE DRENAGEM PARALINAR EM ONCOLOGIA
0419010067	EPIDIDIMECTOMIA EM ONCOLOGIA

Voltar 

5. Clique em **Voltar**. O sistema retorna à tela **Consulta de protocolos clínicos**.

6. Clique em **Início**. O sistema retorna à tela principal.

4. INTERNAÇÃO

4.1 Avaliar laudos pendentes

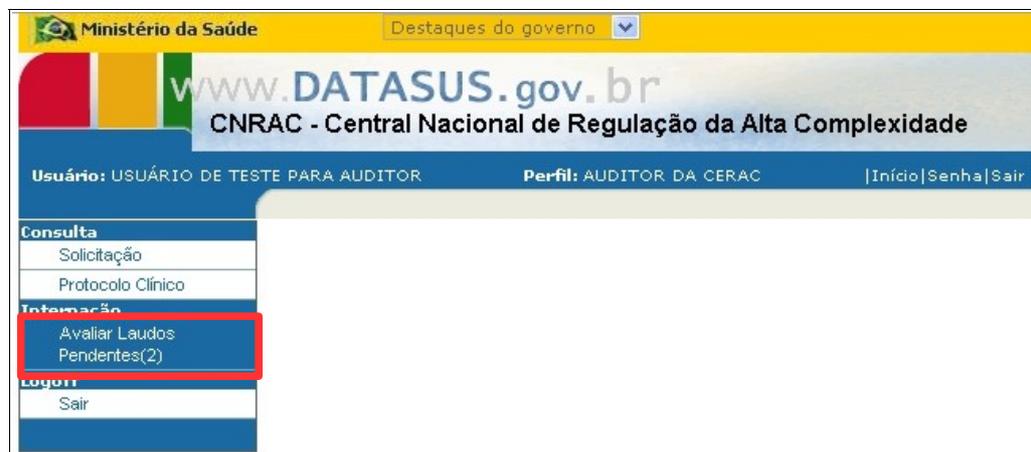
Orienta a avaliação de laudos pendentes. As opções são:

- Aprovar alteração
- Negar alteração

Aprovar alteração

Procedimentos:

1. Clique em **Internação** → **Avaliar Laudos Pendentes**.



Surge a tela:

Ministério da Saúde Destques do governo

www.DATASUS.gov.br

CNRAC - Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade

Usuário: USUÁRIO DE TESTE PARA AUDITOR Perfil: AUDITOR DA CERAC |Início|Senha|Sair

Avaliação de Laudos Pendentes

Solicitação

Número do Laudo	Estabelecimento solicitante	CERAC Solicitante	Data	Nome do Paciente	Situação
178	SCMRJ SANTA CASA HOSP N S DA SAUDE HOSPITAL DA GAMBOA	CERAC RIO DE JANEIRO	20/10/2008	ORLANDO DA SILVA	AGUARDANDO APROVAÇÃO DO AUDITOR DA CERAC
179	FAF HOSPITAL DE CANCER II	CERAC RIO DE JANEIRO	20/10/2008	JORGE LUIS BARROS SARAIVA	AGUARDANDO APROVAÇÃO DO AUDITOR DA CERAC

2. Selecione o laudo. Surge a tela:

Avaliação de Laudos Pendentes

Mostrar de Laudos

Número do Laudo: **170**

Identificação do estabelecimento de saúde

CNES: 2295350 Estabelecimento solicitante: SEMRU SANTA CASA HOSP N S DA SAUDE HOSPITAL DA GAMBÓIA

Paciente

CNS: * 200628121430000 Nome: * ORLANDO DA SILVA

Data de nascimento: 03/06/1928
 Sexo: MASCULINO
 Nome da mãe: LAURA PEREIRA BARBOSA
 Legado(a): CAETANO OTRANTO
 Número: 112
 Complemento: FTE
 Bairro: DO SOL
 Município de residência: LONDRINA
 CEP: 86070000
 UF: PR

Informe os telefones de contato do paciente

Residencial: (61) 2255-4741
 Móvel:
 Comercial:
 E-mail:

Justificativa da internação

Principais sinais e sintomas clínicos: TESTE DE SISTEMAS
 Condições que justificam a internação: TESTE DE SISTEMAS
 Principais resultados e provas diagnósticas: TESTE DE SISTEMAS
 CID 10 Principal:

Dados do Procedimento Original

I421 Descrição: CARDIOMIOPATIA OBSTRUTIVA HIPERTROFICA
 Clínica: CARDIOLOGIA
 Código: 0406250031 Nome: ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DE TAGICARDIA ATRIAL DIREITA)

Dados do Procedimento Alterado

I421 Descrição: CARDIOMIOPATIA OBSTRUTIVA HIPERTROFICA
 Clínica: CARDIOLOGIA
 Código: 0406210676 Nome: IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA TRANSVENOSO

Núcleos Solicitantes

CPF: 27075587772 Nome: ANA DOS ANJOS RODRIGUES DE ABREU
 (Deve estar cadastrado no CNES e com vínculo ao Estabelecimento Solicitante)

Situação Atual

Situação Atual: AGUARDANDO APROVAÇÃO DO AUDITOR DA CERAC
 Nível de Aprovação Pendente: UNIDADE
 Unidade: CERAC RIO DE JANEIRO

Histórico

Data e Hora	Tipo de Ação	Unidade	Nível de Aprovação	Justificativa (Fato)	Justificativa (Comentário)
2010/02/08 15:55:20	MODIFICADA	UNIDADE	UNIDADE	OPCLINICAS	TESTE
2010/02/08 15:53:16	APROVADO	UNIDADE	UNIDADE	OPCLINICAS	PACIENTE INTERNADO
2010/02/08 15:48:50	APROVADO	CERAC	CERAC	GESTORRS	SOLICITAÇÃO APROVADA
2010/02/08 15:47:58	APROVADO	CNRAC	CNRAC	DATASUS	SOLICITAÇÃO APROVADA
2010/02/08 15:47:00	APROVADO	HOSPITAL CONSULTOR	HOSPITAL CONSULTOR	BUCTORS	SOLICITAÇÃO APROVADA
2010/02/08 15:40:11	APROVADO	CERAC	CERAC	GESTORRU	SOLICITAÇÃO APROVADA

Justificativa:

Adicionar Procedimentos Secundários:

Aprovar Alteração Negar Alteração Voltar

Figura 11. Avaliação laudos pendentes

3. Clique em **Aprovar Alteração**. Surge a mensagem:



4. Clique em **OK**. Surge a mensagem de confirmação:



5. Clique em **Início**. O sistema retorna à tela principal.

Negar Alteração

NOTA Esta funcionalidade necessita da elaboração de uma justificativa.

Procedimentos:

1. Na tela **Avaliação de laudos pendentes**, clique em **Negar Alteração**.



Surge a mensagem:



2. Clique em **OK**. Surge a mensagem de confirmação:



3. Clique em **Início**. O sistema retorna à tela principal.